

Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 71/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRLA MARQUES COSTA DAMASCENO, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº128053-8, para exercer a função de Supervisor III, de Apoio ao Atendimento da Agência de Atendimento de Teresina - Dirceu, Símbolo DAI-6, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina - 3ª GERAT.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 121/2020

Institui comissão de servidores para compor a direção de audiência pública referente ao procedimento licitatório registrado no SEI PIAUÍ sob nº 00071.007465/2020-18, que tem por objeto a alienação do imóvel rural Fazenda do Gurguéia (Cajunorte), localizado no município de Canto de Buriti-PI, conforme autorização dada pela Lei estadual nº 7.239, de 23 de julho de 2019, a fim de atender demanda do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEADPREV), registrada com CNPJ nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO art. 39 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe: "Sempre que o valor estimado para uma licitação ou para um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas for superior a 100 (cem) vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea "c" desta Lei, o processo licitatório será iniciado, obrigatoriamente, com uma audiência pública concedida pela autoridade responsável com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a publicação do edital, e divulgada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua realização, pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação, à qual terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados";

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do procedimento licitatório registrado sob o nº 00071.007465/2020-18 e a importância de manter a prestação de serviços públicos com adoção de medidas específicas diante da situação de emergência em saúde pública de nível internacional apresentada pela Covid19,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de servidores para compor a direção de audiência pública referente ao procedimento licitatório nº 00071.007465/2020-18, que tem por objeto a alienação do imóvel rural Fazenda do Gurguéia (Cajunorte), localizado no município de Canto de Buriti-PI, conforme autorização dada pela Lei estadual nº 7.239, de 23 de julho de 2019, a fim de atender demanda do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI).

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores estaduais para a composição da comissão de que trata a presente Portaria:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO	Diretor-Geral do INTERPI	0228840-X
RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA	Diretor de Operações - INTERPI	340968-6
PAULA ANDREA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS	Pregoeira da SEADPREV/PI	343482-1
NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA	Pregoeira da SEADPREV/PI	344044-3

Art. 3º A Pregoeira PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS será a Presidente desta Comissão, podendo ser substituída, em suas ausências ou impedimentos, pela Pregoeira NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA, ambas designadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A Pregoeira de Licitações da SEADPREV e o seu Apoio serão responsáveis pela condução da comunicação eletrônica entre a SEADPREV e os participantes da sessão por meio de videoconferência, competindo-lhes também responder a todos os pedidos de esclarecimentos formulados sobre o Termo de Referência do procedimento licitatório registrado sob o nº 00071.007465/2020-18.

Art. 5º Compete ao Diretor de Operações, representante do INTERPI, no âmbito de suas competências legais, o assessoramento direto do(a) Presidente da Comissão, manifestando-se quando formalmente consultado, no que diz respeito aos aspectos técnico-econômicos do Termo de Referência, suscitados nos pedidos de esclarecimentos recebidos pela Comissão da audiência pública do procedimento licitatório nº 00071.007465/2020-18.

Art. 6º O aviso da audiência pública será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e no endereço eletrônico da SEADPREV, juntamente com o Termo de Referência do procedimento licitatório nº 00071.007465/2020-18.

Art. 7º A comunicação entre a SEADPREV e os participantes da audiência pública referente ao procedimento licitatório nº 00071.007465/2020-18, ocorrerá também por meio de e-mail institucional a ser criado exclusivamente para este fim.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão e o seu apoio, juntamente com o representante do INTERPI, responderão aos pedidos de esclarecimentos e publicarão os questionamentos recebidos e as respostas da Comissão no endereço eletrônico da SEADPREV.

Art. 8º O endereço do e-mail institucional do procedimento licitatório nº 00071.007465/2020-18, a data da sessão da audiência pública e outras informações pertinentes à execução desta audiência pública constará no Aviso da Audiência, que será publicado no DOE/PI e no endereço eletrônico da SEADPREV.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí
SEADPREV

Of. 097